



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 26P06889/2025, DE 7 DE MARÇO DE 2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Microeconomia, na disciplina HO-314 Microeconomia I, do Departamento de Teoria Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

DESCRIÇÃO DO CARGO

O cargo de Professor Titular é o último nível da carreira docente da Universidade, e para o seu provimento o candidato deve comprovar sólida formação acadêmica, qualificação e trajetória profissional, observando-se o perfil docente do Instituto de Economia, descrito na Deliberação CONSU-A-022/2014.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, aprovada por voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 3.993,66
- b) RTC – R\$ 10.137,56
- c) RDIDP – R\$ 23.039,56

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 40 (quarenta) dias corridos, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;
- b) documento de identificação pessoal;
- c) 1 (um) exemplar do Memorial, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;
- d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial.

3.3. O memorial a que se refere à alínea “c” do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

- a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;
- b) as atividades didáticas desenvolvidas;
- c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;
- d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;
- e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor do Instituto de Economia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no sítio www.eco.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 2);

II – prova de Arguição; (peso 2);

III – prova de Erudição; (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

I – Resultados de pesquisas e atividades científicas; técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;

II – Atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisas relacionadas com a matéria em concurso;

III – Atividades didáticas, de orientação e de formação;

IV – Atividades administrativas e de extensão;

V – Títulos universitários e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1 A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Economia, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.eco.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-22/14 que estabelece o perfil de Professor Titular do Instituto de Economia e da Deliberação CONSU-A-25/2019 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular do Instituto de Economia.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a

prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA e BIBLIOGRAFIA

1. Apresentação e discussão do curso

2. Uma Perspectiva Evolucionária e Institucionalista

Leitura obrigatória:

PRADO, E. F. S. (2006). Microeconomia reducionista e microeconomia sistêmica. Nova Economia. v. 16, nº 2, mai./ago. p. 303-322.

TIGRE, P. B. (2005). Paradigmas tecnológicos e teorias econômicas da firma. Revista Brasileira de Inovação. v. 4, nº 1, jan./jul. p. 187-224.

Leitura complementar:

DOSI, G.; NELSON, R. (1994). An introduction to evolutionary theories in economics. Journal of Evolutionary Economics, v. 4, pp. 153-172.

NELSON, R. (2020). A perspective on the evolution of evolutionary economics. Industrial and Corporate Change, v. 29, n. 5, p. 1101-1118.

LAVOIE, M. (2014). Post_Keynesian Economics: new foundations. Edward Elgar: Northampton. (Chapter 3: Theory of the Firm).

HODGSON, Geoffrey M. (2009). Institutional Economics into the Twenty-First Century. Studi e Note di Economia, Anno XIV, n. 1, p. 03-26. Disponível em http://www.anpec.org.br/downloads/Encontro2009_textoHodgson.pdf

3. Economia como um processo evolucionário

Leitura obrigatória:

NELSON, R. R. (2018). Economics from an Evolutionary Perspective. In: NELSON, R. R. et al. (Org.). Modern Evolutionary Economics: An Overview. Cambridge: Cambridge University Press. p. 1-34.

Leitura complementar:

DOSI, G.; NELSON, R. R. Technological Advance as an Evolutionary Process. In: NELSON, R. R. et al. (Org.). Modern Evolutionary Economics: An Overview. Cambridge: Cambridge University Press, 2018. p. 35-84.

NELSON, R. (2020) A perspective on the evolution of evolutionary economics. Industrial and Corporate Change, v. 29, n. 5, p. 1101-1118.

NELSON, R.; WINTER, S. (1982). An Evolutionary Theory of Economic Change. Cambridge: Belknap Press of Harvard University Press, (versão em português: Uma Teoria Evolucionária da Mudança Econômica. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.)

COSTA, R.; COSTA, A. (2022) A Contribuição de Richard Nelson e Sidney Winter para uma Teoria Econômica Evolucionária. Revista Economia Ensaios, Uberlândia, v. 37, n. esp., p. 25-51, ago.

4. Schumpeter: concorrência e dinâmica econômica

Leitura obrigatória:

SCHUMPETER, J. (1985). A Teoria do Desenvolvimento Econômico. São Paulo: Abril Cultural. Capítulos 1 e 2. (original de 1912).

SCHUMPETER, J. (1985). Capitalismo, socialismo e democracia. São Paulo: Abril Cultural. Capítulos 7 e 8. (original de 1942).

Leitura complementar:

LAPLANE, M. F. (1997). Inovações e dinâmica capitalista. In: CARNEIRO, R. (Org.). Os clássicos da economia. São Paulo: Editora Ática. p. 59-67.

METCALFE, S., & SAVIOTTI, P. (1991). Present developments and trends in evolutionary economics. Evolutionary theories of economic and technological change: present status and future prospects. Chur: Harwood Academic Publ.

POSSAS, M. L. (1989). Dinâmica e Concorrência Capitalista: uma interpretação a partir de Marx. São Paulo: Hucitec.

SCHUMPETER J, (1949) 'Economic theory and entrepreneurial history', reprinted from 'Change and the entrepreneur', Cambridge: Harvard University Press, 1949, Szmrecsányi, T. (2002). Joseph A. Schumpeter-Economic Theory and Entrepreneurial History. Revista Brasileira de Inovação, 1(2), 201-224.

SCHUMPETER, J. (1997). A instabilidade do capitalismo. In: CARNEIRO, R. (Org.). Os clássicos da economia. São Paulo: Editora Ática. p. 68-96. (artigo originalmente publicado no The Economic Journal, XXXVIII (151), Set. 1928).

SCHUMPETER, J. A. (1939). Business cycles. New York: McGraw-Hill.

SCREPANTI, E., ZAMAGNI, S. (2001). An Outline of the History of Economic Thought. New York: Oxford University Press. p. 253-257.

VERSPAGEN, B. (2007). Innovation and economic growth theory: a Schumpeterian legacy and agenda. In: MALERBA, F., & BRUSONI, S. (Eds.). (2007). Perspectives on innovation. Cambridge University Press. cap. 2

5. Steindl: hierarquia, acumulação e a dinâmica econômica

Leitura obrigatória:

STEINDL, J. (1946) Pequeno e Grande Capital: Problemas Econômicos do Tamanho das Empresas. São Paulo: Ed. Hucitec/Ed.Unicamp, 1990, cap. 1, 2 e Post-Scriptum.

STEINDL, J. (1952) Maturidade e Estagnação no Capitalismo Americano. São Paulo: Abril, 1983 (Os Economistas). Capítulos 1 a 5.

Leitura complementar:

POSSAS, M. (1985). Estruturas de Mercado em Oligopólio. São Paulo: Hucitec, 1985. Capítulo 4.

SHAPIRO, N. (2012). Josef Steindl: an economist of his times. PSL Quarterly Review, v.65, n. 261.

6. Incerteza e Racionalidade

6.1. Incerteza: tipologia e refinamentos de conceitos existentes

Leitura obrigatória:

DEQUECH, D. (2011). Uncertainty: a typology and refinements of existing concepts. Journal of Economic Issues, 45(3): 621-640.

DOSI, G., EGIDI, M. (1991). Substantive and procedural uncertainty - an exploration of economic behaviour in changing environments. Journal of Evolutionary Economics, 1(2): 145-68 (especialmente seções 1 e 2).

6.2. Racionalidade

Leitura obrigatória:

DEQUECH, D. (2001), "Bounded Rationality, Institutions, and Uncertainty". Journal of Economic Issues, 35(4): 911-29.

SIMON, H. (1979), "Rational Decision Making in Business Organizations". American Economic Review, 69(4): 493-512.

7. Recursos, Ativos, Capacitações e Coordenação

Leitura obrigatória:

POSSAS, M. S. (1999) Concorrência e Competitividade: notas sobre estratégia e dinâmica seletiva na economia capitalista. São Paulo: Hucitec . Cap. 3

TEECE, D. (2019). A Capability Theory of the Firm: An Economics and (Strategic) Management Perspective. Thuscher Center for Management of Intellectual Capital Working Paper n. 20. Publicado também na New Zealand Economic Papers.

LAZZONICK, W. (2020). Is the Most Unproductive Firm the Foundation of the Most Efficient Economy? Penrosian Learning Confronts the Neoclassical Fallacy.

Leitura complementar:

CHANDLER Jr., A. (1990). Scale and Scope. Cambridge, Mass.: Harvard University Press. Introdução, Capítulos 1 e 2 e Conclusão.

LANGLOIS, R. e FOSS, N. (1999) Capabilities and Governance: The Rebirth of Production in the Theory of Economic Organization. KYKLOS, Vol. 52 (2), 201-218.

MOWERY, D. C., ROSENBERG, N. (2005). Trajetórias da inovação: a mudança tecnológica nos Estados Unidos da América no século XX. Campinas, SP: Editora da Unicamp. Introdução e Capítulo 1.

CHANDLER Jr., A. (1977). The Visible Hand. Cambridge, Mass.: Harvard University Press. Conclusão.

_____ (1992). What is a firm? A historical perspective. European Economic Review, 36, 483-494.

FREEMAN, C., SOETE, L. (2008). A Economia da Inovação Industrial. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Parte 1 – O surgimento da tecnologia relacionada à Ciência.

GALBRAITH, J. K. (1983). O Novo Estado Industrial. São Paulo: Pioneira. Capítulos 6 a 8.

GALBRAITH, J. K. (2004). A Economia das Fraudes Inocentes. São Paulo: Companhia das Letras.

TEECE, D., PISANO, G., SCHUEN, A. (1997) Dynamic capabilities and strategic management. Strategic Management Journal, v. 18: 7, 509-533.

PENROSE, E. (1959). The Theory of the Growth of the Firm. Oxford: Basil Blackwell. Capítulos 2 e 3.

COASE, R. H. (1988). "The Firm, the Market, and the Law". In: The Firm, the Market, and the Law. Chicago: The University of Chicago Press, p. 1-10.

PONDÉ, J.L. (1993) Coordenação e aprendizado: elementos para uma teoria das inovações institucionais nas firmas e no mercado. UNICAMP/IE, Dissertação de mestrado.

WILLIAMSON, O. E. (1985). The Economic Institutions of Capitalism. New York: The Free Press. Capítulo 1.

CORIAT, B., DOSI, G. (2001). The Nature and Accumulation of Organizational Competences/Capabilities. Revista Brasileira de Inovação, v. 1, nº 2, julho/dezembro.

HIRATUKA, Célio. Estruturas de coordenação e relações interfirmas: uma interpretação a partir da teoria dos custos de transação e da teoria Neo-Schumpeteriana. Economia de Empresas, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 17-32, jan./mar. 1997

FOSS, N. (1997). The Resource-Based Perspective: An Assessment and Diagnosis of Problems. DRUID Working Paper nº 1997-1. Disponível em www.business.auc.dk/druid

COASE, R. H. (1988). "The Nature of the Firm". In: The Firm, the Market, and the Law. Chicago: The University of Chicago Press, p. 33-55. (original de 1937).

COASE, R. H. (1991). Prize Lecture. Disponível em www.nobelprize.org

FIANI, R. (2002). Teoria dos custos de transação. In: KUPFER, D., HASENCLEVER, L. Economia Industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier.

FURUBOTN, E., RICHTER, R. (1997). Institutions and Economic Theory: the contribution of the New Institutional Economics. Michigan: Michigan University Press.

RICHARDSON, G. B. (2005). The Organization of Industry. Revista Brasileira de Inovação, v. 4, nº 2, julho/dezembro. (Originalmente publicado no The Economic Journal, Sept., 1972).

SIMON, H. A. (1995). Organizations and Markets. Journal of Public Administration Research and Theory. v. 5, nº 3. jul., pp. 273-294.

WILLIAMSON, O. E. (1991). Comparative economic organization: the analysis of discrete structure alternatives. Administrative Science Quarterly, Vol. 36, 269-296.

8. Inovação, Evolução das Firmas e Mercados: Trajetórias e Paradigmas Tecnológicos

Leitura obrigatória:

DOSI, G. (1988). Sources, procedures and microeconomic effects of innovation. Journal of Economic Literature, 26(3):1120-1171.

PEREZ, C. (2010). Technological revolutions and techno-economic paradigms. Cambridge Journal of Economics, 34(1), 185-202.

Leitura complementar:

DOSI, G. (2006). Technological paradigms and technological trajectories: a suggested interpretation of the determinants and directions of technical change. Revista Brasileira de Inovação, vol. 5, nº 1, janeiro/julho. (Artigo originalmente publicado na Research Policy, (11):147-162, 1982).

DOSI, G. (2006). Mudança técnica e transformação industrial. Campinas, SP: Editora da Unicamp. Item 3.2. A interação entre a mudança técnica e as estruturas industriais.

FREEMAN, C.; LOUÇA, F. (2001). As Time Goes By: from industrial revolutions to the information revolution. Filey, North Yorkshire : Oxford University Press.

FREEMAN, C. (1984). Prometheus Unbound. Futures, October, p.494-507.

NELSON, R.; WINTER, S. (1982). Uma teoria evolucionária da mudança tecnológica. Campinas, SP: Editora da Unicamp.

FREEMAN, C.; PEREZ, C. (1988). Structural crises of adjustment: business cycles and investment behaviour. In: DOSI, G.; FREEMAN, C.; NELSON, R.; SILVERBERG, G.; SOETE, L. (Eds). Technical change and economic theory. London: Pinter, 1988, p. 38-66.

9. Sistemas Nacionais de Inovação

Leitura obrigatória:

FREEMAN, C. (1995). The "National System of Innovation" in historical perspective. Cambridge Journal of Economics, v. 19, n 1, February, p. 5-24.

LUNDVALL, B. Å., VANG, J., JOSEPH, K. J., CHAMINADE, C. (2013). Bridging Innovation System Research and Development Studies: challenges and research opportunities (modified version of the chapter 1 of the book: Lundvall, B-A., Joseph, KJ., Chaminade, C. and Vang, J. (2009) Handbook of Innovation Systems and Developing Countries. Edward Elgar.)

Leitura complementar:

ALBUQUERQUE, E. D. M. E. (2007). Inadequacy of technology and innovation systems at the periphery. *Cambridge Journal of Economics*, 31(5), 669-690.

ARORA, A., BELENZON, S., & PATACCONI, A. (2019). A theory of the US innovation ecosystem: evolution and the social value of diversity. *Industrial and Corporate Change*, 28(2), 289-307.

CHAMINADE, C., LUNDVALL, B. Å., & HANEEF, S. (2018). Advanced introduction to national innovation systems. Edward Elgar Publishing, cap 1-3.

LUNDVALL, B. A. (1998). Innovation as an interactive process: from user-producer interaction to the national system of innovation. In: DOSI, G.; FREEMAN, C.; NELSON, R.; SILVERBERG, G.; SOETE, L. (Eds). *Technical change and economic theory*. London: Pinter, 1988, p. 349-369.

LUNDVALL, B. A. (2007). National Innovation Systems—Analytical Concept and Development Tool, *Industry and Innovation*, 14:1, 95-119.

NELSON, R. R. (2006). Sistemas Nacionais de Inovação - o retrospecto de um estudo. In: *As fontes do crescimento econômico*. Ed. Unicamp, cap. 11 (Coleção Clássicos da Inovação).

NIOSI, J. (2010). Building national and regional innovation systems: institutions for economic development. Edward Elgar Publishing, cap 8.

10. A economia como sistema complexo evolucionário: uma perspectiva alternativa da integração micro-macro

Leitura obrigatória:

ARTHUR, W. B. (2014). *Complexity and the economy*. New York: Oxford University Press. Cap 1

CINCOTTI, S., RABERTO, M., TEGLIO, A (2022). Why do we need agent-based macroeconomics? *Review of Evolutionary Political Economy*, 3, p. 5–29.

DOSI, G., FAGIOLO, G. AND ROVENTINI, A. (2010), “Schumpeter Meeting Keynes: A Policy-Friendly Model of Endogenous Growth and Business Cycles”, *Journal of Economic Dynamics and Control*, 34:1748-1767.

Leitura complementar:

DOSI, G., NAPOLETANO, M., ROVENTINI, A., & TREIBICH, T. (2017). Micro and macro policies in the Keynes+ Schumpeter evolutionary models. *Journal of Evolutionary Economics*, 27(1), 63-90.

DOSI, G., PEREIRA, M. C., ROVENTINI, A. & VIRGILLITO, M. E. (2017), “When more flexibility yields more fragility: searching for the microfoundations of Keynesian aggregate unemployment and fluctuations”, *Journal of Economic Dynamics and Control*, 81:162-186.

KIRMAN, A. (2010), *Complex Economics: Individual and collective rationality*, London: Routledge. Capítulo 1.

POSSAS, M. L. (2008). "Economia evolucionária neo-Schumpeteriana: elementos para uma integração micro-macrodinâmica". Revista de Estudos Avançados, IEA/USP, vol. 22 n 0 63.

CIARLI, T., & VALENTE, M. (2016). The complex interactions between economic growth and market concentration in a model of structural change. Structural Change and Economic Dynamics, 38, 38-54.

BAK, P. (1996) How nature works: the science of self-organized criticality. New York: Springer.

11. Catch-up Econômico nos países em desenvolvimento

Leitura obrigatória:

MALERBA, F.; LEE, K. (2021). An evolutionary perspective on economic catch-up by latecomers. Industrial and Corporate Change, v. 30, n. 4, p. 986-1010, 2021.

Leitura complementar:

LEE, K.; MALERBA, F. (2018) Economic Catch-up by Latecomers as an Evolutionary Process. In: NELSON, R (Org.). Modern Evolutionary Economics: An Overview. Cambridge: Cambridge University Press, 2018. p. 172-207.

LEE, J.; LEE, K.; MEISSNER, D.; RADOSEVIC, S.; VONORTAS, N. (2021) Technology Upgrading and Economic Catch-Up: Context, Overview, and Conclusions. In: LEE, Jeong-Dong et al. (Org.). The Challenges of Technology and Economic Catch-Up in Emerging Economies. Oxford: Oxford University Press, p. 1-20.

12. Microeconomia da "firma-plataforma" e o mercado de "dois-lados"

Leitura obrigatória:

SRNICEK, N. (2017). Platform capitalism. Cambridge: Polity Press, cap. 2.

GAWER, A., CUSUMANO, M. (2014). Industry platforms and ecosystem innovation. Journal of product innovation management, v. 31, n. 3, p. 417-433.

Leitura complementar:

BARABÁSI, A-L. (2016) Network Science. Cambridge: Cambridge University Press, cap VIII-3.

BELLEFLAMME, P., PEITZ, M. (2019). Platform competition: Who benefits from multihoming?. International Journal of Industrial Organization, v. 64, p. 1-26.

BERNERS-LEE, T.; FISCHETTI, M. (2000) Weaving the Web: the original design and ultimate destiny of the world wide web by its inventor. New York: HarperBusiness.

BRATTON, B. H. (2016). The stack: On software and sovereignty. MIT press.

BRUN, L.; GEREFFI, G.; ZHAN, J. (2019). The "lightness" of Industry 4.0 lead firms: implications for global value chains. In: BIANCHI, P.; DURÁN, C. R.; LABORY, S. (Ed.). Transforming industrial policy for the digital age – production, territories and structural change. Edward Elgar Publishing Limited.

CALVANO, E., POLO, M. (2021). Market power, competition and innovation in digital markets: A survey. *Information Economics and Policy*, v. 54, p. 100853.

DORN, D., KATZ, L. F., PATTERSON, C., & VAN REENEN, J. (2017). Concentrating on the Fall of the Labor Share. *American Economic Review*, 107(5), 180-85.

FORD, M. (2015) *The rise of robots: technology and the threat of a jobless future*. New York: Basic Books.

FREY, C.B.; OSBORNE, M. *The future of employment*. 2013.

GAWER, A., SRNICEK, N. (2021). Online platforms: Economic and societal effects. *European Parliament*.

GREENSTEIN, S. (2010) Innovative conduct in computing and internet markets. In: HALL, B.; ROSENBERG, N. (eds) *Handbook of the economics of innovation*. Volume I. Amsterdam: North Holland, pp. 477-537

JULLIEN, B.; SAND-ZANTMAN, W. (2021) The economics of platforms: A theory guide for competition policy. *Information Economics and Policy*, v. 54, p. 100880.

LIU, H., LI, X., WANG, S. (2021). A bibliometric analysis of 30 years of platform research: Developing the research agenda for platforms, the associated technologies and social impacts. *Technological Forecasting and Social Change*, v. 169, p. 120827.

ROCHET, J.; TIROLE, J. (2003) Platform competition in two-sided markets. *Journal of the European Economic Association*, v. 1, n. 4, pp. 990-1029.

RYSMAN, M. (2009) The economics of two-sided markets. *Journal of Economic Perspectives*, v. 23, n. 3, pp. 125-143.

TEPPER, J. (2018). *The Myth of Capitalism: Monopolies and the Death of Competition*. John Wiley & Sons.

TIROLE, J. (2015) Market failure and public policy. *American Economic Review*, v. 105, n. 6, pp. 1665-1682.

VARIAN, H.R. (2010) Computer mediated transactions. *American Economic Review*, v. 100, n. 2, pp. 1-10.

VARIAN, H.R. (2021). Seven deadly sins of tech? *Information Economics and Policy*, v. 54, p. 100893.

13. Processo de Internacionalização Produtiva

Leitura obrigatória:

STURGEON, T. Modular production networks: a new American model of industrial organization. *Industrial and Corporate Change*, vol. 11, n. 3. 2002

DURAND, Cédric; MILBERG, William. Intellectual monopoly in global value chains. *Review of International Political Economy*, v. 27, n. 2, p. 404-429, 2020.

HASKEL, J.; WESTLAKE, S. (2018). Productivity and secular stagnation in the intangible economy. Vox. EU, 31, cap. 4.

Leitura complementar:

GEREFFI, G., STURGEON, T. e HUMPRHEY, J. The governance of global value chains. Review of international political economy, 12:1. Fevereiro de 2005.

BALDWIN, R. Global supply chains: why they emerged, why they matter, and where they are going. In Elms, D. and Low, P. (eds). Global Value Chain in a Changing World. Geneva; WTO. 2013.

COX, R., e WARTENBE, M. The Politics of Global Value Chains. In Kiggins, The Political Economy of Robots. Prospects for Prosperity and Peace in the Automated 21st Century. Palgrave Macmillan. 2018

SARTI, F., HIRATUKA, C. (2010). Indústria Mundial: mudanças e tendências recentes. In: Perspectivas do Investimento na Indústria. Rio de Janeiro: Synergia: UFRJ, Instituto de Economia; Campinas: Unicamp, Instituto de Economia.

DEDRICK, Jason et al. Intangible assets and value capture in global value chains: The smartphone industry. WIPO, 2017.

BAIR, Jennifer Lynn and. Mahutga, Matthew C. "Commodity Chains and Development." Pp 645-666 in Hooks, Gregory (Ed.), Sociology of Development Handbook. Berkeley: UC Press. 2016.

Bair, J. L., & Mahutga, M. C. (2012). Varieties of Offshoring? Spatial Fragmentation and the Organization of Production in 21st-Century Capitalism. Capitalisms and Capitalism in the 21st Century, 270-97.

14. Corporações no Regime de Acumulação Liderado pelas Finanças

Leitura obrigatória:

LAZONICK, W.; O'SULLIVAN, M (2000) Maximizing shareholder value: a new ideology for corporate governance. Economy and Society, vol.29 n.1, pp. 13-35.

JENSEN, M. (1999). O Eclipse da Corporação de Capital Aberto in Montgomery, Cynthia & Porter, Michael (orgs), capítulo 1.

MILBERG, W. & WINKLER, D. (2009). Financialisation and the dynamics of offshoring in the USA.

Leitura complementar:

SERFATI, Claude. (2008). Financial dimensions of transnational corporations, global value chain and technological innovation. Journal of Innovation Economics, nº 2. Vol. 2.

BELLUZZO, L. G.; TAVARES, M. C. (2009). Capital Financeiro e Empresa Multinacional. In: Os Antecedentes da Tormenta: origens da crise global. São Paulo: Editora Unesp; Campinas: Editora Facamp.

MILBERG, W. (2007). Pricing and Profits Under Globalized Competition. A Post Keynesian Perspective on U.S. Economic Hegemony. SCEPA Working Paper 2006-5.

FOX, J. (2010). O mito dos mercados racionais: uma história de risco, recompensa e decepção em Wall Street. Rio de Janeiro: Best Seller Cap.15.

LAZONICK, W. (2013). The Financialization of the U.S. Corporation: What Has Been Lost, and How It Can Be Regained. 36 Seattle U. L. Rev. 857

AGLIETTA, M; REBÉRIOUX, A. (2005) Corporate Governance Adrift: A Critique of Shareholder Value. Cheltenham, U.K.: Edward Elgar Publishing.

BOYER, R. (2000). Is a finance-led growth regime a viable alternative to Fordism? A preliminary analysis. Economy & Society, 29(1), pp.111-145.

KALECKI, M. (1937). Principle of increasing risk. Economica, 4, November.

LAZONICK, W. (2006) Corporate Governance, innovative enterprise and economic development. UNU/WIDER, Research Paper no. 2006/71.

MAZZUCATO, M. (2013). Financing innovation: creative destruction vs. destructive creation. Industrial and Corporate Change, Volume 22, Number 4, pp. 851–867.

PEREZ, C. (2002). Technological Revolutions and Financial Capital: the dynamics of bubbles and golden ages. London: Edward Elgar.

PEREZ, C. (2004). Finance and Technical Change: a neo-schumpeterian perspective. Cambridge: Working Paper, nº 14.

PLIHON, D. (2005) As grandes empresas fragilizadas pela finança. In: Chesnay, F. A Finança Mundializada. São Paulo: Boitempo.

WOOD, A. (1980). Uma teoria dos lucros. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

15. A questão ambiental e a Economia Industrial

Leitura obrigatória:

FOXON, Timothy J. et al. UK innovation systems for new and renewable energy technologies: drivers, barriers and systems failures. Energy policy, v. 33, n. 16, p. 2123-2137, 2005.

UNRUH, Gregory C. Understanding carbon lock-in. Energy policy, v. 28, n. 12, p. 817-830, 2000.

Leitura complementar:

ARTAXO, Paulo. Uma nova era geológica em nosso planeta: o Antropoceno? Revista Usp, n. 103, p. 13-24, 2014.

MAZZUCATO, Mariana. From market fixing to market-creating: a new framework for innovation policy. Industry and Innovation, v. 23, n. 2, p. 140-156, 2016.

UNRUH, Gregory C.; CARRILLO-HERMOSILLA, Javier. Globalizing carbon lock-in. Energy Policy, v. 34, n. 10, p. 1185-1197, 2006.

UNRUH, Gregory C. Escaping carbon lock-in. Energy policy, v. 30, n. 4, p. 317-325, 2002.

ARTHUR, W. B. (1990). Positive feedbacks in the economy. Scientific American, 262: 92-99.

DAVID, P. (1985). Clio and the Economics of QWERTY. American Economic Review (Papers and Proceedings), vol. 75, nº 2, May.

ROSENBERG, N. (1976). On Technological Expectations [1]. Economic Journal. Volume 86, Issue 343. Sept., p..523-535.

UTTERBACK, J. (1996). Dominando a dinâmica da inovação. Rio de Janeiro: Qualitymark. Introdução, capítulos 2 e 4.

ARTHUR, W. B. (1989). Competing technologies, increasing returns, and lock-in by historical events. Economic Journal, 97: 642-65.

(Proc. nº 26-P-06889/2025)